



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## MANIFESTAÇÃO

NÚCLEO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 20509973 e Retificação nº 20548643

CURSO DE FORMAÇÃO PARA FACILITADOR EM JUSTIÇA RESTAURATIVA

### HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAR DA 1ª ETAPA - TEÓRICO-PRÁTICA

Trata-se de processo seletivo promovido pelo Núcleo de Práticas Restaurativas da Seção Judiciária do Distrito Federal, visando a seleção de candidatos para a função de FACILITADOR EM JUSTIÇA RESTAURATIVA, conforme estabelecido no Edital nº 20509973 e Retificação nº 20548643.

Observadas as etapas do processo seletivo - inscrição, apresentação pessoal, entrevistas - nos exatos termos do edital regulador do certame, **DECIDO**:

1. **HOMOLOGAR** o resultado dos candidatos classificados para participar da 1ª etapa, teórico-prática, do CURSO DE FORMAÇÃO PARA FACILITADOR EM JUSTIÇA RESTAURATIVA do Núcleo de Práticas Restaurativas da SJDF, conforme lista anexa.

2. **DETERMINAR** a divulgação do resultado homologado, por meio dos canais oficiais da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme estipulado no Edital respectivo.

3. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao e-mail [facilitadorrestaurativo.df@trf1.jus.br](mailto:facilitadorrestaurativo.df@trf1.jus.br), do NPR/CEJUC/SJDF, os seguintes documentos digitalizados individualmente, em formato PDF:

- a - Identidade,
- b - CPF
- c - título de eleitor;
- d - Comprovante de residência;
- e - Certidões das distribuições criminais das Justiças Estadual e Federal do local de domicílio do candidato
- f - Declaração constante do anexo IV devidamente preenchida e assinada.

Publique-se. Registre-se.

**ROSIMAYRE GONÇALVES DE CARVALHO**

Juíza Federal  
Coordenadora do NPR/CEJUC/SJDF

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosimayre Gonçalves de Carvalho, Juiz Federal - Coordenador do Centro Judiciário de Conciliação**, em 27/05/2024, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20620816** e o código CRC **8720E3A2**.

---

---

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br/sjdf/](http://www.trf1.jus.br/sjdf/)

0009447-48.2024.4.01.8005

20620816v10